



**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES**

---

**PORTARIA Nº 041/2022  
De 01 de dezembro de 2022**

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara de Nossa Senhora das Dores/SE.

O Presidente da Câmara Municipal Nossa Senhora das Dores/SE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE, o servidor **JOSÉ HÉLIO PEREIRA DA SILVA**, CPF: 959.958.035-49.

**Parágrafo único** – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pela servidora **JACKYANE AZEVEDO ARAÚJO**, CPF: **033.696.865-54**, membro da Equipe de Apoio, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

**Art. 2º** - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, nos mesmos âmbitos, os servidores: **JACKYANE AZEVEDO ARAÚJO**, CPF: **033.696.865-54** e **JOSÉ MARCOS SANTOS PEREIRA FILHO**, CPF: **024.970.055-75**.

**Parágrafo único** - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 02 (dois) integrantes.

**Art. 3º** - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, quando de sua publicação, e terá validade de 01 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022.**

  
**FÁBIO ROSA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara